



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
FARROUPILHA - RS

Of.01/2013 - COMAM

Farroupilha, 24 de janeiro de 2013

Senhor Prefeito

Cumpre-nos informar à V.S<sup>a</sup> da necessidade de providenciar na indicação e nomeação dos quatro (4) representantes do Executivo Municipal e, respectivos suplentes, que passarão a integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMAM, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.272, art.3º e art.6º, Regimento interno, art.6º, parágrafo único.

Informamos, ainda, que os representantes anteriores eram da Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação mas, não há restrição de que sejam de outras secretarias.

Atenciosamente

Rudi Perini  
Presidente do COMAM

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
CLAITON GONÇALVES  
DD.PREFEITO MUNICIPAL  
FARROUPILHA

nº 632/2013 - 547

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	
CONTADORIA	
TAXA DE EXPEDIENTE	
Conhecimento N.º	_____
Em, 01 de 02 de 2013	13

*[Handwritten signature]*